



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 06146/2002/ RJ COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2002.

Referência: Ofício n.º 1924/02 /SDE/ GAB, de 25 de abril de 2002.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.002669/2002-89

Requerentes: NSK LTD E THE TIMKEN
COMPANY

Operação: Associação entre as empresas
NSK LTD. e THE Timken Company, para
constituição de uma fábrica na República
Popular da China, objetivando a produção de
rolamentos cônicos.

Recomendação Aprovação, sem restrições.

Versão: Versão Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas NSK LTD. E THE TIMKEN COMPANY

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1. Das Requerentes

1.1 – NSK LTD.

A NSK LTD. (NSK) é uma sociedade japonesa. O Grupo possui várias subsidiárias ao redor do mundo com atuação nos segmentos da indústria mecânica, metalúrgica automobilística e de transporte. Os únicos detentores de mais de 5% de seu capital social são a The Fukoku Mutual Life Insurance Company e a Japan Trustee Services Bank, Ltd. com 5,6% e 5,3%.

No exercício de 2001, o faturamento consolidado. **Confidencial.**

Nos últimos três anos, o Grupo NSK não realizou qualquer operação que gerasse concentração de mercado.

1.2 – THE TIMKEN COMPANY.

A Timken Company (Timken) é a matriz do Grupo Timken que atua na indústria metalúrgica. A Timken é uma empresa de nacionalidade norte-americana com subsidiárias em todo o mundo. O controle acionário do grupo é exercido pelas pessoas físicas e jurídicas, conforme demonstrado no Quadro I.

Quadro I
CAPITAL SOCIAL DA TIMKEN

Acionista	Participação (%)
Savings & Investment Pension Plan	16,2
Sr. W.R. Timken	13,0
Sr. Ward J. Timken	11,3
Timken Foundation of Canton	8,8
Outros (menos de 5%)	50,7
Total	100,0

Fonte.: Requerentes.

O faturamento do Grupo. **Confidencial.**

Segundo as requerentes, nos últimos três anos, o Grupo Timken participou dos seguintes atos de concentração:

- Timken/SKF; e
- Timken/Bartdella

2. Da Operação

Confidencial.

3. Definição do Mercado Relevante

Os produtos ofertados no mercado pelas empresas envolvidas na operação são apresentados no Quadro II:

Quadro II**Produtos das Empresas Envolvidas na Operação, Ofertados no Mercado**

Produto	Empresa	NSK	Timken
Rolamentos anti-fricção:			
▪ rolamentos de esferas		X	X
▪ rolamentos de auto-alinhamento		X	
▪ rolamentos cônicos		X	X
▪ rolamentos de cilindros		X	X
▪ rolamentos de precisão e super precisão			X

Fonte: requerentes.

Confidencial.

Os rolamentos são bens de consumo duráveis, e consistem em dois anéis, um externo e um interno, entre os quais os elementos rolantes são prensados. Eles são utilizados para suportar cargas, reduzir atritos, diminuir gastos de energia e de fontes naturais, e para fixar hastes, rodas ou eixos que rolam, deslizam ou oscilam.

As Requerentes informaram que os rolamentos “anti-fricção” são instrumentos mecânicos utilizados para promover a transferência de cargas entre partes móveis via separação das superfícies de contato, visando reduzir a fricção nas atividades de rotação. Em geral, os rolamentos de esferas são utilizados em operações com carga radial leve, enquanto outros rolamentos podem ser utilizados com carga radial e axial e, normalmente, são utilizados em operações de transferência de cargas mais pesadas.

Esta SEAE solicitou as Requerentes, através do Ofício n.º 06023/2002/RJ/COBED/COGPI/SEAE/MF, a tipificação dos rolamentos envolvidos na operação, haja visto que o termo rolamento “anti-fricção” é muito abrangente, ou seja, todos os rolamento têm como propriedade reduzir ou eliminar o atrito entre superfícies.

Em resposta ao Ofício supracitado as Requerentes informaram que a NSK produz e comercializa rolamento “anti-fricção” de quatro principais subcategorias, a saber: (i) rolamentos de esferas; (ii) rolamentos de auto-alinhamento; (iii) rolamentos cônicos; e (iv) rolamentos de cilindros.

A TIMKEN produz e comercializa alguns tipos de rolamentos “anti-fricção”, a saber: (i) rolamentos cônicos; (ii) rolamentos de precisão e super precisão; e (iii) rolamentos de esfera e de cilindros.

Assim, serão denominados rolamentos “anti-fricção” os produzidos e comercializados pela Requerentes.

Quanto ao uso a Requerentes comentaram que os “rolamentos cônicos” destinam-se a automóveis de passageiros, caminhões leves e pesados, trens, bem como um amplo espectro de aplicações industriais, que variam desde pequenas engrenagens a rolamentos com mais de dois metros de diâmetro utilizados em maquinário para a produção de energia eólica.

Consultadas as Requerentes sob a forma de comercialização dos rolamentos para os mercados original de reposição, as empresas informaram que todas as condições de mercado informadas referem-se ao total de vendas desses produtos no Brasil, incluindo tanto as vendas de peças originais quanto às peças de reposição. Segundo as Requerentes existe dificuldades para separar as vendas de peças originais e de reposição. As empresas não têm conhecimento de qualquer fonte confiável de informações acerca das vendas de rolamentos.

Por sua vez, os “rolamentos de precisão e super precisão” comercializados pela TIMKEN são rolamentos “anti-fricção” que incluem esferas de alta performance e rolamentos de cilindros utilizados para altíssima velocidade e/ou aplicações de alta precisão em aeronaves, instrumentos com fins médicos ou dentários, componentes computacionais (“disk drivers”) e eixos de ferramentas específicas.

Os “rolamentos de esferas e de cilindros” são empregados na produção e comercialização de determinados objetos, tais como engrenagens, moinhos, processos industriais e de desenvolvimento de projetos de infra-estrutura.

Segundo as Requerentes o processo produtivo é praticamente o mesmo para as várias subcategorias de rolamentos “anti-fricção”. Inicialmente, os anéis internos e externos são cortados a partir de tubos de aço ou moldados a partir de barras de aço. Em seguida estes anéis são submetidos a um ou dois processos de aquecimento e levados ao acabamento superficial.

A produção dos demais componentes dos rolamentos seguem processos de produção semelhantes, ou seja, é praticamente o mesmo para as várias subcategorias de rolamentos. Em virtude do desenvolvimento tecnológico atual, as máquinas industriais podem ser facilmente adaptadas para a produção de diferentes tipos de rolamentos “anti-fricção”.

Assim, alguns tipos de máquinas utilizadas para a produção de rolamentos “anti-fricção” podem ser configuradas para fabricar rolamentos cônicos, de cilindros e de esferas. Com efeito, a modificação do maquinário para a produção de um ou outro tipo de rolamento pode ser geralmente finalizada em um dia, muito embora algumas máquinas possam até requerer maiores modificações e mais tempo, dependendo das diferenças entre os produtos a serem fabricados. Cumpre notar que o treinamento técnico de pessoal para a produção de um tipo novo de rolamento “anti-fricção” pode durar de um a dois meses.

Dado a possibilidade de substituição pelo lado da oferta dos tipos de rolamento em tela, consideraremos como rolamentos anti-fricção: (i) rolamentos de esferas; (ii) rolamentos de auto-alinhamento; (iii) rolamentos cônicos; (iv) rolamentos de cilindros (v) rolamentos de precisão e super precisão; e (vi) rolamentos de esfera e de cilindros.

Isto posto, e observando o Quadro II, verifica-se que a sobreposição entre as empresas envolvidas na operação, do ponto de vista do produto, ocorre no segmento de rolamento “anti-fricção”: (i) rolamentos de esferas; (ii) rolamentos cônicos; e (iv) rolamentos de cilindros.

Confidencial.

Esta SEAE analisará o mercado mundial de rolamento “anti-fricção”. Cabe observar que esta opção de definição do mercado do produto corresponde a hipótese mais conservadora.

3.2 – Dimensão Geográfica

Segundo as Requerentes os rolamentos “anti-fricção” são geralmente comercializados como “*commodities*”. De fato, com exceção dos grandes fabricantes de equipamentos originais que requerem consulta especial em relação ao *design* de rolamentos, os rolamentos concorrem em um mercado global como “*commodities*”.

Os produtores e distribuidores de rolamentos além de comercializarem em suas lojas e escritórios regulares, desenvolveram mecanismos de comercialização de via Internet. Esse mercado global, incrementado pela evolução tecnológica e o avanço das capacidades logísticas das companhias de transporte de bens, permitem a clientes localizados em qualquer lugar do mundo comparar os produtos e preços ofertados e optar pelas melhores condições comerciais que supram suas necessidades. De fato, NSK e TIMKEN estimam que, em 2001, aproximadamente 43% de todos os rolamentos de “anti-fricção” adquiridos pelos consumidores brasileiros foram importados do exterior.

As Requerente informaram, ainda, que desconhecem qualquer barreira legal ou logística peculiar ao mercado brasileiro que poderiam vir a limitar a habilidade dos consumidores nacionais de adquirir rolamentos.

Pelo exposto, considerar-se-á o mercado internacional como a abrangência geográfica da operação.

4. Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

O quadro abaixo mostra a participação de mercado das principais empresas produtoras de rolamentos “anti-fricção” no Mundo:

Quadro III

Estrutura do Mercado Nacional de Rolamentos “anti-fricção” no Mundo

Empresa	Participação (%)
NSK	16,0
Timken	9,7
Subtotal	25,7
AB SKF	21,0
FAG	10,0
NTN	10,0
Koyo	9,0
Outros	24,3
TOTAL	100%

Fonte: Requerentes.

Obs.: os dados apresentados são semelhantes os apresentados por concorrentes em outras análises (08012.000294/2001-31 e 6306/01-31)

O quadro acima mostra a existência de concentração horizontal por parte das requerentes no setor rolamentos “anti-fricção” de 25,7. O C4 desse mercado passará de 57,0% para 66,7%. Em função desta concentração, será necessário fazer a análise de uma nova etapa para este mercado.

5 - DA PROBABILIDADE DE EXERCÍCIO DE PODER DE MERCADO

5.1. Efetividade da Rivalidade

Observadas as participações de mercado mundial de rolamentos, verifica-se a existência de rivalidade e, também uma pulverização, ou seja, o item outros tem uma representatividade de 24,3%. Assim, pode-se concluir que uma possível coordenação entre os Grupos requerentes nesse mercado seria remota.

6. Recomendação

A análise precedente demonstrou que a concentração horizontal decorrente da operação não é prejudicial à concorrência, razão pela qual recomenda-se a aprovação da mesma.

À apreciação superior.

CELSO DE MELO PINTO
Técnico

LEANDRO PINTO VILELA
Coordenador da COBED

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico